PORTARIA ORDINÁRIA Nº 7, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Designa pregoeiros e equipe de apoio para realização de licitações, na modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerado art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o qual estabelece que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores FÁBIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS e ANDERSON VIANA DE PAULA para atuarem como pregoeiros em licitações promovidas pelo CAU/DF na modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os colaboradores MARCUS THEODORO DE CARVALHO; PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES; JULIANA SEVERO SANTOS; RICARDO DE ASSIS BATISTA SURIANI; e CRISTIANO RAMALHO para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações promovidas pelo CAU/DF na modalidade Pregão.

Art. 3º Determinar que os designados tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem os desempenhos de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF (www.caudf.gov.br), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 11 de julho de 2022.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF